



DECRETO Nº 03495/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	1.200,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	361	80.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	363	16.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	109	50.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	354	1.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	342	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		198.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9	1.200,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	92	146.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	50.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalacoes	271	1.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	343	100,00
TOTAL DE RECURSOS		198.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de maio de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal